



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA, PARA INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013, DA FACULDADE Dr. FRANCISCO MAEDA- FAFRAM/FE, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

O Diretor da **Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM/FE**, mantida pela **Fundação Educacional de Ituverava-FE**, torna público o Edital do Processo Seletivo de Bolsistas para preenchimento de uma vaga para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária na área de Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais.

I – DA INSCRIÇÃO

Art. 1º A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo.

Art. 2º O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de aprimoramento em Medicina Veterinária.

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo ficarão abertas de 12 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2013 das 8:00 às 16:30h e no dia 28 de agosto de 2013 das 8:00 às 9:00h (horário de Brasília).

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria da Faculdade Dr. Francisco Maeda-FAFRAM/FE, sito à Rodovia Jerônimo Nunes Macedo, Km 01, Ituverava, SP.

3.2. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até a data limite das inscrições, na tesouraria da FAFRAM/FE.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



3.4. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, facsímile, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

3.5. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição, em hipótese alguma.

Art. 4º A FAFRAM/FE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a inscrição.

Art. 5º Requisito necessário para inscrição: ter concluído o curso de graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), no ano de 2011 ou 2012; sendo vedada a inscrição aos candidatos que já tenham concluído ou interrompido qualquer outro programa de aprimoramento em Medicina Veterinária.

Art. 6º O candidato portador de deficiência ou que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la até o término das inscrições, na Secretaria da FAFRAM/FE.

6.1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Art. 7º Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria da FAFRAM/FE pelos telefones (16) 3729-9098 e (16) 3729-9060.

Art. 8º O candidato que tenha algum vínculo empregatício com instituição pública ou privada deverá apresentar documento expedido pelo empregador, no momento da matrícula, atestando que não receberá salários ou rendimento de qualquer natureza enquanto participar do programa.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



II – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

Art. 10 As áreas de concentração oferecidas, o número de vagas e sua duração constam da tabela abaixo:

Áreas de concentração	Número de Vagas	Duração em anos
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	01	1

10.1. Para inscrição, o candidato deverá preencher requerimento próprio disponível na secretaria da FAFRAM/FE, e entregar juntamente com o requerimento de inscrição:

- Certificado de conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, há menos de dois anos da data da inscrição, ou Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária em junho de 2013 .
- Apresentar *Curriculum Vitae*, **documentado** e Histórico Escolar;
- Apresentar documento do CRMV, para concluintes do curso de graduação em Medicina Veterinária a mais de um ano;
- Fornecer duas fotos 3 x 4
- Apresentar comprovante de quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

Art. 11 As provas para avaliação deste Processo Seletivo serão feitas em três fases:

11.1. **A primeira fase (1ª fase)** do Processo Seletivo será realizada mediante aplicação de prova teórica específica no dia **28 de agosto de 2013, às 9:30 horas**, na sala de aulas do Hospital Veterinário, no Campus II da FE-FAFRAM/FE. A prova terá a duração de 3 horas, e versará sobre o seguinte conteúdo:

11.1.1. Área de concentração: **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais**, constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, respectivamente para a área escolhida na oportunidade da inscrição.

As questões serão de âmbito geral, divididas nas áreas de Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, Patologia, Reprodução, Anestesiologia Veterinária, Diagnóstico por Imagem e Laboratório Clínico.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



11.1.2. **A segunda e terceira fases (2ª e 3ª fase)**, somente para os candidatos aprovados na 1ª fase. Constará da Análise do currículo e entrevista.

Art. 12. A nota final classificatória de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova teste (peso 2), no *currículum* (peso 1) e na entrevista (peso 2).

12.1. A entrevista será realizada por pelo menos 1 professor representante da área a oferecer o programa de aprimoramento profissional e por 2 membros indicados pela Diretoria da FAFRAM/FE.

12.2. O programa das áreas em questão encontra-se no Anexo deste Edital.

12.3. Não serão divulgadas as notas parciais dos candidatos.

12.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Comissão de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária da FAFRAM/FE.

IV – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

Art. 13. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, bem como as informações relativas à opção de especialidade, deverão ser apontados no início da prova da 1ª fase para o fiscal da sala e constar no boletim de ocorrência.

13.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do comprovante de inscrição (ficha de compensação bancária devidamente quitada ou recibo emitido pela secretaria da FAFRAM), caneta esferográfica de tinta azul ou preta e apresentar um dos seguintes documentos no original: Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade ou Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

13.2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de documento original com foto que bem o identifique.

13.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, “bip”, *walkman*, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



13.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

13.5. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

13.5.1. apresentar-se após o início das provas;

13.5.2. não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

13.5.3. não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

13.5.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

13.5.5. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

13.5.6. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (“bip”, Pager, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

13.5.7. estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

13.5.8. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

13.7. A FAFRAM/FE não se responsabiliza por perda ou danos de documentos ou objetos, ocorridos nos locais de realização das provas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

Art. 14 A divulgação dos resultados da 1ª fase será feita no dia **28 de agosto de 2013**, a partir das 14:00 horas, pela Secretaria da FAFRAM/FE

Art.15 A segunda fase (2ª fase), somente para os candidatos aprovados na 1ª Fase, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), dar-se-á por meio de análise do currículo

Art. 16. A terceira fase, somente para os candidatos aprovados na 1ª Fase, com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), dar-se-á através de entrevista, que tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



Art. 17. A entrevista e a análise de currículo serão realizadas **no dia 28 de agosto de 2013, a partir das 14:30 horas, no Hospital Veterinário da FAFRAM/FE**, localizado no Campus II da FE- FAFRAM/FE

VI – DO DESEMPATE

Art. 18 No caso de empate na classificação final será dada a preferência ao candidato que obteve maior nota na prova da 1ª fase.

VII – DA DIVULGAÇÃO FINAL

Art. 19. A classificação final do concurso para o Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária será **divulgada no dia 29 de agosto de 2013, após às 14 horas**, pela Secretaria da FAFRAM/FE ou pelo site www.fafram.com.br

VIII – DA MATRÍCULA

Art. 20. A matrícula dos candidatos classificados será a partir do dia **01 de setembro de 2013**, no horário das 8 horas às 16 horas, na Secretaria da FAFRAM/FE, conforme deliberação da Administração do Hospital Veterinário da FAFRAM, para cada candidato selecionado.

Art. 21. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

Art. 22 Para a matrícula será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia legível do RG e do CPF;
- declaração ou certificado de conclusão do Curso de Medicina Veterinária;
- cópia do visto de permanência no país em se tratando de candidato estrangeiro;
- cópia do documento do veículo (se for o caso) para registro no estacionamento;
- cópia do comprovante de endereço.
- número de conta corrente Santander, em nome candidato;
- cópia de apólice de seguro contra acidentes.

22.1. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



22.2. O candidato aprovado e matriculado usufruirá a uma Bolsa Auxílio de Aprimoramento em Medicina Veterinária, no valor de R\$ 800,00 (setecentos reais) oferecida pela Mantenedora da FAFRAM/FE.

22.3. A Instituição não se responsabiliza pela estadia e alimentação do Médico Veterinário em aprimoramento.

22.4. O Médico Veterinário em treinamento desenvolverá atividades práticas e teóricas didático-pedagógicas, incluindo atendimento, extensão, pesquisa, entre outras, conforme Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária aprovado pela Conselho Pedagógico de Curso de Medicina Veterinária da FAFRAM/FE e referendado pelo Conselho Superior de Administração da FAFRAM/FE, sob a supervisão dos Médicos Veterinários Contratados e orientação dos Docentes vinculados às atividades hospitalares.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Para quaisquer esclarecimentos o candidato poderá contatar a Secretaria da FAFRAM/FE.

Art. 24 O Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária terá início a partir de **01 de setembro de 2013**, conforme deliberação da Administração do Hospital Veterinário da FAFRAM, para cada candidato selecionado.

Art. 25 O candidato aceito como bolsista no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária assinará o Termo de Compromisso de participar das Obras Sociais e Educacionais da FAFRAM/FE, sujeitando-se ao estabelecido nas normas e regulamentos da Instituição e dos Hospitais Escola.

Art. 26 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituverava, SP, 09 de agosto de 2013.

Marcio Pereira

Diretor da FAFRAM



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

CNPJ 45.332.194/0001-60 Fone/Fax:- (16) 3729-3199
Rua Cel. Flauzino Barbosa Sandoval, 1259 – Ituverava / SP CEP: -14.500-000
Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social CNAS
Mantenedora da Faculdade Dr. Francisco Maeda- FAFRAM
Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras -FFCL
Mantenedora do Colégio Nossa Senhora do Carmo



Anexo- Programação

Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

Programa

Tópicos avançados em terapêutica geral e específica. Diagnóstico e tratamento de doenças dos sistemas tegumentar, digestório, respiratório, cardiovascular, nervoso, locomotor, urinário, reprodutor e dos órgãos hematopoiéticos. Neonatologia. Enfermidades infecciosas e parasitárias. Diagnóstico de distúrbios endócrinos e metabólicos. Afecções cirúrgicas dos aparelhos digestório e urogenital. Afecções cirúrgicas dos condutos auditivos. Oftalmologia. Traumatologia. Ortopedia. Distrofias cirúrgicas, tumores, hérnias, cistos e corpos estranhos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA ESTUDO

- ANDRADE, S.F. **Manual de terapêutica veterinária**. São Paulo: Roca, 2002.
- AUER, J.A. *Equine surgery*. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2006.
- FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária: A arte do diagnóstico**. São Paulo: Editora Roca, 2004.
- SMITH, B.P. **Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais**. São Paulo: Editora Manole Ltda, 2005.
- RADDOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C. **Clínica veterinária: tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.